

CÂMARA MUNICIPAL DE VELAS

Aviso n.º 377/2006 de 18 de Abril de 2006

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) Designação e endereço oficiais da entidade adjudicante

Organismo Município de Velas	À atenção de Divisão Administrativa e Financeira
Endereço Rua de São João	Código postal 9800-539 Velas São Jorge
Localidade/Cidade Velas São Jorge	País Portugal
Telefone 295 412214	Fax 295 412450
Correio electrónico	Endereço internet (URL)

I.2) Endereço onde podem ser obtidas informações adicionais

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.3) Endereço onde pode ser obtida a documentação

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.4) Endereço para onde devem ser enviados as propostas/pedidos de participação

indicado em I.1 *Se distinto, ver anexo A*

I.5) Tipo de entidade adjudicante

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de Direito Público

Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) Descrição

II.1.1) Tipo de contrato de obras *(no caso de um contrato de obras)*

Execução Concepção e execução Execução, seja por que
meio for, de uma obra
que satisfaça as necessidades indicadas pela
entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação Financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?* NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante *

Construção de dois reservatórios na freguesia da Urzelina – Município das Velas.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de dois reservatórios, conforme plantas de localização, incluindo todos os trabalhos considerados preparatórios ou acessórios tais como trabalhos de demolição, montagem de estaleiro e limpeza de terreno, a que correspondem as categorias 45.21.1 e 45.11.1, da Classificação Estatística dos Produtos por Actividade (CPA) na Comunidade Económica Europeia a que se refere o Regulamento (CE) n.º 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, que altera o Regulamento (CEE) n.º 3696/93, do Conselho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L 177, de 22 de Junho de 1998.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia da Urzelina, sendo um no Caminho Novo e outro na Ribeira do Nabo

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar <i>(se aplicável)</i>
Objecto principal		---
Objectos complementares	...-	---
	...-	---
	...-	---
	...-	---

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)**

II.1.9) Divisão em lotes *(Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)*

NÃO SIM

Indicar se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes
todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) Quantidade ou extensão do concurso

II.2.1) Quantidade ou extensão total (*incluindo todos os lotes e opções, se aplicável*)

II.2.2) Opções Descrição e momento em que podem ser exercidas (*se possível*)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras) – 180 dias

Em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO e TÉCNICO

III.1) Condições relativas ao concurso

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato, com exclusão do IVA, a prestar no momento da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Empreitada por série de preços.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de participação

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no ponto 15 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas que contenha as seguintes autorizações:

1.^a, 4.^a, 5.^a e 7.^a subcategoria da 1.^a categoria e 1.^a e 8.^a subcategoria da 4.^a categoria da classe correspondente ao valor dos trabalhos.

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 – alíneas a) e b) do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira – documentos comprovativos exigidos

Devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 – alíneas c) e d) e do ponto 15.2 – alíneas a) e b).

III.2.1.3) Capacidade técnica – documentos comprovativos exigidos

Devem apresentar documentação de acordo com o ponto 15.1 – alíneas e) a h) e do ponto 15.2 – alíneas a) e b).

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação de serviço está reservada a uma determinada profissão?

Não sim

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativa, regulamentares ou administrativas relevantes

SECÇÃO IV: processos

IV.1) Tipo de processo

Concurso público

Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidatura

Concurso limitado urgente

Processo por negociação

Processo por negociação com publicação prévia de anúncio

Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio

Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

Não Sim

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (*se aplicável*)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/S -de //

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* IIIª Série

/de //

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal oficial da União Europeia*

/- de //

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* III^a Série

/ de //

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) critérios de adjudicação

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta X

B1) os critérios a seguir indicados (*se possível, por ordem decrescente de importância*)

a) Preço (PÇ) – C1 – 60%;

b) Valia técnica da proposta (VTP) – C2 – 20%;

b1) Descrição e justificação do plano de trabalhos (PT) – 30%;

b2) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa do modo de execução dos trabalhos (MD) – 35%;

b3) Planos dos meios técnicos/equipamentos a afectar à obra (MT) – 35%;

c) Prazo de execução (PZ) – C3 – 20%.

Por ordem decrescente de importância Não Sim

ou B2) os factores indicados no caderno de encargos

IV.3) Informações de carácter administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante *

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção // (dd/mm/aaaa) ou *dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.*) 20 dias

Custo (*se aplicável*): 500,00 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento: mediante numerário ou cheque visado emitido a favor do Município das Velas, com prévia reserva do processo por qualquer meio escrito.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (*consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação*)

// (dd/mm/aaaa) ou *dias a contar da sua publicação no Diário da República* – 30 dias
Hora (*se aplicável*) das 9 horas às 16 horas.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista //

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

E D D E E F IT N P FI S Outra - país

D A E L N R L T V terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até // ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas – 66 dias

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas, uma por cada concorrente, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade, e no caso de intervenção dos representantes das empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

// (dd/mm/aaaa) ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas _____ Local: Paços do Município das Velas

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários? *

NÃO SIM

PRODESA- Programa Operacional para o Desenvolvimento Económico e Social dos Açores.

VI.4) Outras informações (se aplicável)

VI.5) Data de envio do presente anúncio PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

// (dd/mm/aaaa)

24 de Março de 2006. - O Presidente do Município, *António José Bettencourt da Silveira*.